



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1457 - EXTRAORDINARIO

26 de junho de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 048/2020

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – De acordo com a Lei Municipal nº. 7.534/2008, considerando o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº **007/2020**, ficam convocados, para contratação por tempo determinado e em caráter emergencial por até 06 meses, ou enquanto perdurar a situação da pandemia internacional do CORONAVÍRUS, os profissionais relacionados abaixo, até o limite das vagas a serem preenchidas.

MEDICO CLINICO DIARISTA – 20H (ED. 007/2020)

Processo nº 1831221/2020 – SEMUS

12º Luanna Comerio

13º Jessika Vieira Marques

14º Carolina Chaves Campos Alvim

15º(****) Darlan Reis Barbosa

16º Francine Kuffer De Almeida

17º (***)Lívia Cremasco Valim

MEDICO CLINICO PLANTAO – 20H (ED. 007/2020)

Processo nº 1831221/2020 – SEMUS

37º Fernando Milanezzi Santorio

38º Eduardo Littig Neto

39º Ana Carolina Garcia Pedrosa De Oliveira E Souza

40º Graciely Monjardim Lyrio

41º Gustavo Cardoso Coutinho

42º Luiza Goncalves Fraga

43º Debora Caldeira Espindula Benincá

44º Annalyra Dalmaschio Ayub

45º Izabella Dâmaris Correia Passamani

46º Thiara Barcelos Rocha

47º Lívia Auriemma

48º Gabriela Nunes Lordello

2 – Os candidatos interessados em assumir o vínculo com o Município de Vitória deverão enviar, **impreterivelmente nos dias 26/06, 27/06, 28/06 29/06 e 30/06**, através do site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, no menu *Candidato* >> *Acompanhar Inscrições* >> *Enviar*, os seguintes documentos obrigatórios:

2.1 – Documentação comprobatória das informações declaradas no momento da inscrição online, conforme item 3.1.2 do Edital de Abertura.

2.2 – Documentos e formulários obrigatórios exigidos para admissão pela Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros, conforme itens 8.1 e 10.1 do Edital de Abertura.

2.3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios estarão disponíveis no site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, através do menu *Candidato* >> *Acompanhar Inscrição*, escolhendo o *Edital para o qual se inscreveu e clicando em Acompanhar*. Essa opção levará para uma outra tela, onde será possível encontrar o arquivo **Documentação e Formulários Obrigatórios.pdf**.

2.4 – Todos esses documentos e formulários são necessários para a admissão, e interferem diretamente no deferimento ou indeferimento para a contratação do candidato.

3 – Os candidatos que, em algum momento, já tiverem se inscrito em algum Processo Seletivo através do site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, utilizarão seu login e senha já existentes. Os candidatos que nunca tiverem realizado o cadastro neste site, deverão escolher o menu *Candidato* >> *Efetuar login* >> *digitar seu CPF (Entrar)*. Nessa tela, deverão clicar na opção *Cadastrar Senha* >> *digitar sua Data de Nascimento e Confirmar*. A partir daí, aparecerá a opção de criar uma senha nova.

4 – Se o candidato não enviar a documentação e os formulários obrigatórios no prazo especificado no item 2, o mesmo será reclassificado para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 – Se dentro do prazo especificado no item 2, o candidato deixar de anexar algum documento em desacordo com o que foi solicitado, o mesmo será ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado.

6 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (****) fica ciente que não poderá assumir.

Vitória-ES, 25 de junho de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

DECRETO Nº 18.118**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.604, de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.237.569,00 (Quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

	R\$ 1,00
Secretaria de Educação	
1401.1236100052.0276 - Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.00.00.....	503.000
Secretaria de Saúde	
1501.1012200062.0099 - Educação Permanente em Saúde	
4.4.90.00.00.....	10.017
1501.1012200191.0078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações	
4.4.90.00.00.....	4.636
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	115.843
1501.1030100322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS	
3.1.91.00.00.....	3.380.000
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	222.545
1501.1030400062.0370 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.00.00.....	1.528
TOTAL.....	4.237.569

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ 1,00
Secretaria de Educação	
1401.1236500052.0276 - Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.00.00.....	503.000
Secretaria de Saúde	
1501.1012200062.0099 - Educação Permanente em Saúde	
3.3.90.00.00.....	10.017
1501.1012200322.0194 - Manutenção da Frota - SEMUS	
3.3.90.00.00.....	195.521
1501.1012200322.0215 - Manutenção da Unidade - SEMUS	
3.3.90.00.00.....	35.243
1501.1012600292.0237 - Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia	
3.3.90.00.00.....	8.785
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	82.127
1501.1030100322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS	
3.1.90.00.00.....	3.380.000
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	15.097
1501.1030400062.0370 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.00.00.....	6.251
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.00.00.....	1.528
TOTAL.....	4.237.569

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de junho de 2020.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

**SE VOCÊ ESTÁ
FORA DE CASA,
USE MÁSCARA!**

**SÓ SAIA DE CASA
SE FOR MUITO
NECESSÁRIO.**



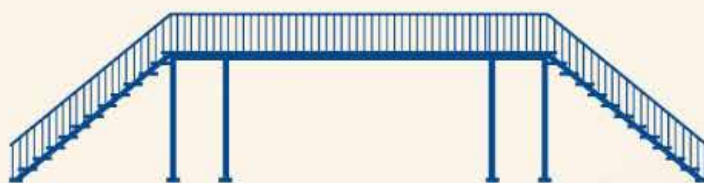
**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

**#FICAEMCASA
#MASCARAPARATODOS
#TODOSCONTRAOCORONAVIRUS**





LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



LEILÃO DE SUCATA FERROSA DE PASSARELA

A Prefeitura de Vitória promove leilão de **SUCATA FERROSA DE PASSARELA** considerada inservível e de recuperação antieconômica.

O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

03 de julho de 2020, até as 15h
Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net
Até 48h antes do término do leilão.

Informações para agendamento:
Davi Mendes, (27) 99848-7939



PREFEITURA DE
VITÓRIA

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretário de Governo em exercício
Gerente de Documentação Oficial em exercício

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Wallace Nascimento Valente
Laura Lúcia Pereira Eliotério